



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Pregão: 81/2018

Protocolado nº: 7224/2018

Interessado: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistemas integrados de administração pública

Ata da Sessão Pública do Pregão 81/2018

Aos vinte e três dias do mês de Julho de dois mil e dezoito, às 09:00 (nove horas), reuniram-se na Sala de Sessão Pública, a Pregoeira Marisa Aparecida Rissatti, nomeada pela Portaria nº 1.513/2017 de Dezembro de 2017 e os representantes do Departamento de TI, Senhores Bruno Henrique da Silva e Fernando Baldassin Chiavegatto, para a segunda colocada no certame realizar a apresentação do sistema, conforme memorial descritivo do Edital.

Após a apresentação de alguns dos requisitos estruturais da prova de conceito constantes do Edital (quinze primeiros itens da tabela de itens obrigatórios) pela empresa **E&L Produções de Software LTDA**, a licitante **Sonner Sistemas de Informática LTDA** pede para constar o que segue abaixo:

“A empresa SONNER SISTEMAS, desde logo, solicita desclassificação da empresa E&L por ter desatendido itens mandatórios, os quais encontram-se largamente documentados nas imagens produzidas durante a filmagem da sessão de apresentação ocorrida nesta data de 23/07/2018, a saber:

ITEM 1:

Às 10:39hs ao tentar demonstrar foi provado que existe um procedimento para integração de dados, conforme indicou interface do Sistema E&L, que foi exibida. Mostrou-se, de modo incontestável que não existe base de dados única, mas que procedimentos de integração dos dados são demandados, de modo que tabelas distintas no banco devem



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Pregão: 81/2018

possuir dados replicados. Foi mostrado ainda, em interface específica, a utilização de base de dados diferente daquela utilizada inicialmente. A apresentação ocorria em banco de dados SQLServer versão 2017, quando exibiu-se à vista de todos o mesmo banco de dados em versão 2008. Ainda, às 10:45hs foi mostrado um programa de atualização, esta tentativa de atualização foi de software ou de base de dados? Às 10:51hs foi realizada uma cópia manual de exe ferindo o item 6 do edital. Às 10:56hs foi mostrado que existem vários exes de contabilidade, porque? Às 10:58hs o apresentador mencionou que havia algo estranho na rede, pois não conseguiam abrir os sistemas que eles próprios haviam instalado. Às 11:04hs a pregoeira pediu posicionamento da empresa E&L, pois desde o início do horário de abertura da sessão, às 09:00 hs da manhã, até este instante, ainda se encontravam em tentativas reiteradas para apresentação do mesmo item em pauta, com incontáveis erros produzidos pelo sistema. Às 11:07hs foi realizada atualização do banco de dados. Como assim? Com que objetivo? Note-se que o quesito apenas determinava que fosse demonstrada a integração dos sistemas, ou seja que os dados de funcionário e fornecedor cadastrados eram os mesmos para vários módulos. Contudo, mesmo que até aquele momento somente um único fornecedor e um único funcionário houvessem sido cadastrados, realizaram uma atualização do banco de dados. Qual teria sido o objetivo: Replicar dados em tabelas de modo a evidenciar os registros em vários módulos? Às 11:08hs foi exibida interface que indicando ferramenta para integração de dados entre compras e contabilidade, ou seja: Dados inseridos não geram resultados encadeados e de forma automatizada, isto é, demandam replicações para uso adequado. A esta altura, 11:10hs, foi registrado pelo processo de filmagem a seguinte fala do apresentador: "... mas foi nisso que mais trabalharam ...". Ou membro da equipe de apresentação replicou: "... mas a integração está normal, prova mais uma vez que existem um procedimento de integração. Às 11:14hs houve uma conexão nos sistemas para ativar as integrações. Outro fato inusitado foi que dos integrantes da empresa E&L estava operando outra máquina e verificou-se que na tela de cadastro (11:18hs) não se conseguiu abrir o registro previamente cadastrado. Então, às 11:42hs foi alterado o exe para conseguir demonstrar este item. Adicionalmente, às 11:54hs, foi provado que os integrantes da empresa E&L estavam dando comando diretamente no banco de dados, em total desatendimento ao item 16. Outra vez, às 11:56hs foi aberto o sistema de compras com outra versão do exe.

ITEM 4:

Às 13:35hs, na apresentação deste item, foi demonstrada a instalação de sistemas e não uma atualização automática, de um executável atualizado mais recente em detrimento de um exe anterior. Contudo, o processo foi executado manualmente em desconformidade ao exigido. Item NÃO atendido.

ITEM 5:



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Pregão: 81/2018

Às 13:52hs, em desobediência ao exigido, NÃO foi atendida a exigência de demonstrar os sistemas funcionando em 32 bits. A empresa afirmou apenas que o sistema atenderia ao item executando os sistemas em modo de compatibilidade. Item NÃO atendido.

ITEM 6:

Às 13:57 hs, em desobediência ao exigido foi apresentado apenas um designer de relatórios e não uma ferramenta de consultas como exigência do quesito. Item NÃO atendido.

ITEM 7:

Às 14:13hs, afirmou o demonstrador que quando vc cadastra determinada informação no módulo então esta informação é replicada para o outro módulo ... "o pai, da criança!". Esta informação fere de morte a apresentação realizada pela empresa E&L, pois atinge vários itens de integração, que exigem não replicação de dados. Pior, às 16:21hs, em atendimento a exigência do avaliador foi realizada consulta SQL no banco de dados SQLServer utilizado na apresentação. O resultado da consulta indicou que 106 (cento e seis) triggers estavam sendo utilizadas, certamente para replicar dados NÃO ÚNICOS, como exigem vários itens, entre os quais o ITEM 15, o que representa desatendimento ao edital. Itens 01, 07 e 15 NÃO atendidos.

ITEM 9:

Às 14:18 ficou provado também que os dados são replicados a posteriori, pois após as inclusões feitas os dados não tiveram seus logs exibidos. O que foi apresentado foi um mecanismo do banco de dados SQLServer. A exigência da comissão foi apenas que logs de certas operações recém realizadas fossem emitidos, e os demonstradores se demoraram buscando recursos que exibissem os logs até a exaustão, e, finalmente, mostraram outro registro de log que não aquele da operação realizada, mas uma exclusão (14:23 hs)!!! "Por que não apareceu o log de modificação em "cebolinha", indagou o examinador." O demonstrador respondeu: "Estou vendo o porquê." (14:24 hs). Depois de várias tentativas, o demonstrador disse: "Não sei porque, mas o log de exclusão não gravou não." (14:26 hs). Na sequencia conectaram diretamente no banco de dados com recursos do SQLServer (ação vedada pelo item 16) tentando a demonstração. Se valeram de comandos SQL, diversas ações na interface do sistema foram produzidas, na tentativa de atenderem ao item! No relatório de auditoria próprio e corrente do sistema não conseguiram apresentar! Item NÃO atendido.

ITEM 11:

As 14:52hs na tentativa de cadastrar um usuário para acessar 03 módulos (Contabilidade, Tributos e Almoxarifado) o sistema apresentou erro, pois segundo o demonstrador aquele usuário já estava com acesso a um dos módulos. Fez então atualização de sistemas manualmente (alterou o exe utilizado) e, em seguida, rodou uma atualização de banco de dados. Finalmente, teve que abrir o SQLServer para identificar o porquê do erro ocorrido.



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Pregão: 81/2018

Terminou atendendo parcialmente e não cadastrou o usuário no Módulo Contabilidade como exigido pelos avaliadores. Adicionalmente, ocorreu de forma inegável o cadastro de alguns usuários em afronta ao item 63, pois diversos usuários foram criados para uso do sistema sem que estes tenham sido vinculados por padrão às matrículas funcionais pré-existentes. Assim, os itens de criação de usuário, restaram todos comprometidos, em especial, o item 11, e também o item 63.

ITEM 14

Às 15:14 na tentativa de criar direitos para usuários, o demonstrador abriu interface específica. Criou os direitos, mas quando foi excluir um empenho gerado não conseguiu fazê-lo. Realizou diversas tentativas, teve que realizar manutenção no banco de dados e travou o sistema (15:34hs). Ou seja: Num procedimento que deveria ser bastante simples, ficou demonstrado que o sistema NÃO atendeu ao exigido de forma satisfatória. Após diversas tentativas o registro teve que ser excluído, mas com outro usuário. Item NÃO atendido.”


Por sua vez a empresa **E&L Produções de Software LTDA** informa que, referente ao item 05, além dos sistemas terem sido executados em modo de compatibilidade com Windows XP e Windows 98, notoriamente conhecido por ser executado em plataformas de 16bits ou 32bits, também foram apresentados em tela e impressos as informações do gerenciador de tarefas do Windows 10 que os sistemas foram todos construídos em 32bits mas também rodam em 64 bits;

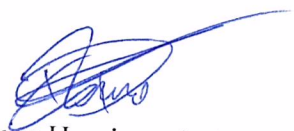
Referente ao Item 14, o cadastramento e permissão foram dadas através dos sistemas para demonstrar as funcionalidades e permissões de cada sistema/usuário.

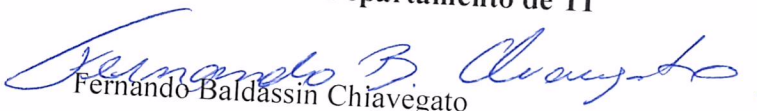
A Senhora Pregoeira informa que os responsáveis pelo Departamento de TI, Senhores Bruno Henrique da Silva e Fernando Baldassin Chiavegato confeccionarão relatório referente à apresentação de hoje (23/07/2018) o qual será lido na íntegra na **próxima sessão**, ou seja, dia **24/07/2018 às 09:00** na presença de todos. A Senhora Pregoeira informa que seguem anexas as impressões feitas durante a apresentação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Pregoeira, equipe técnica e licitantes presentes. A Senhora Pregoeira, declarou encerrados os trabalhos.




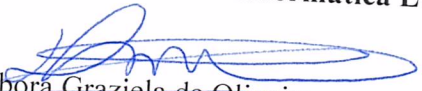
Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Pregão: 81/2018


Marisa Aparecida Rissatti
Pregoeira


Bruno Henrique da Silva
Equipe técnica do Departamento de TI


Fernando Baldassin Chivégato
Equipe técnica do Departamento de TI


Clailton de Faria
Sonner Sistemas de Informática LTDA


Débora Graziela de Oliveira
E&L Produções de Software LTDA

